



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 10 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1033 Ticket: 10330

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00001/2018. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral, Diretoria de Cultura – Esporte e Lazer e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município. O edital está disponível a partir do dia 08/01/2018, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 22/01/2018. Certame: às 09h15 do dia 22/01/2018, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2017. As nove horas e quinze minutos do dia nove de janeiro do ano de dois mil e dezoito, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00042/2017, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e o membro da equipe de apoio, Jose Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.809 - 23/08/2017, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) FARMACIAS ULTRA BAIRRO EIRELI EPP, CNPJ 25.147.375/0001-00, REPRESENTANTE (S) SEM REPRESENTANTE; LICITANTE(S) SEBASTIÃO MARQUES EPP, CNPJ 26.313.494/0001-58, REPRESENTANTE(S) SEM REPRESENTANTE. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que a empresa SEBASTIÃO MARQUES EPP não ATENDEU A MARCA SOLICITADA, conforme especificado no objeto do referido Pregão. Feita a apuração e identificado o menor preço nos termos da lei 10.520/2002. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: FARMACIAS ULTRA BAIRRO EIRELI

EPP, CNPJ/CPF: 25.147.375/0001-00, ENDEREÇO: PROFESSOR JOAO AUGUSTO DE CARVALHO , 121 - JARDIM ESTRELA I - VARGINHA - MG – CEP: 37037-000. Seq. 1, Item 017406, Descrição LEITE EM PO NAN 1 PRO LATA COM 800 GRAMAS - LEITE EM PO NAN 1 PRO LATA COM 800 GRAMAS - 0 A 6 MESES, LACTOSE, CONCENTRADO PROTEÍNE DE SORO DE LEITE, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, OLEO DE CANOLA, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, CLORETO DE MAGNESIO, CITRATO DE SODIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO, SULFATO DE MANGANES, SELENATO DE SODIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ACIDO FOLICO, VITAMINA K, BIOTINA), OLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ACIDO GRAXO ARAQUIDONICO, LARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTIDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L HISTIDINA. NÃO CONTEM GLUTEN, MARCA NESTLE, UN. LA, Qtd. 40, Valor Unitário R\$ 56,90, Valor Total R\$ 2.276,00. Sub Total R\$ 2.276,00. Total Geral R\$ 2.276,00. Como não houve presentes no certame fica prejudicado a questão referente ao recurso. Nesta ocasião a pregoeira realizará a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa não declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelo membro da equipe de apoio. Ana Paula Moreira Conesa – Pregoeira, José Eduardo Lucatelli de Luca – Membro.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.964 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA 2018/2019”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e c/c com o art. 3º § 3º da Lei 1.125 de 04 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para o mandato 2017/2018.

I-Titular: Benedito Pereira Fileti MASP. 14.039 – representante do Poder Executivo;

II-Titular: Benedita Garcia Rafael MASP. 14.038 – 1º representante eleito pelos servidores;

III-Suplente: Vera Lina Pereira Duarte MASP. 14.229 – representante do Poder Executivo; e,

IV-Suplente: Claudia Helena Dias MASP. 14.249 – 2º representante eleito pelos servidores.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pelo servidor Benedito Pereira Fileti e a vice-presidência pela servidora Benedita Garcia Rafael.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.677 de 05/01/2017.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 Janeiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 10 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1033 Ticket: 10330

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Ata de Posse da CIPA 2018-2019

Ata da Reunião 00002

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Paço Municipal deste Município de Albertina / MG, presente(s) o(s) Excelentíssimo Senhor João Paulo Facanali de Oliveira, representante legal deste Município, bem como os demais presentes, conforme Livro de Presença, reuniram-se para Instalação e Posse da CIPA deste Município, sendo que neste ato o Excelentíssimo Senhor Prefeito declara abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da Reunião, quais sejam: Instalação e Posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e empossados os Representantes do Empregador:

Titular: BENEDITO PEREIRA FILETI

Suplente: VERA LINA PEREIRA DUARTE

Da mesma forma declarou empossados os Representantes eleitos pelos Empregados:

Titular: BENEDITA GARCIA RAFAEL

Suplente: CLAUDIA HELENA DIAS

A seguir foi designado para presidente da CIPA o senhor BENEDITO PEREIRA FILETI, tendo sido escolhido entre os representantes eleitos dos empregados a senhora BENEDITA GARCIA RAFAEL para vice-Presidente. Os representantes do empregador e dos empregados, em comum acordo, escolheram também CLAUDIA HELENA DIAS para secretária da CIPA. Nada mais havendo para tratar, o senhor presidente da sessão deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário, pelo presidente da sessão, por todos os representantes eleitos e/ou designados inclusive os suplentes.

Participantes da Posse:

BENEDITO PEREIRA FILETI: Empossado

VERA LINA PEREIRA DUARTE: Empossado

BENEDITA GARCIA. RAFAEL Empossado

CLAUDIA HELENA DIAS Empossado

Convidados da Posse:

Wagner Alexandre dos Santos – Responsável Departamento Pessoal

Maria Gabriela de Teixeira de Oliveira – Secretaria de Administração

Assinatura do Presidente e Secretário da Sessão e membros da CIPA:

BENEDITO PEREIRA FILETI Presidente

BENEDITA GARCIA RAFAEL Vice Presidente

VERA LINA PEREIRA DUARTE Suplente

CLAUDIA HELENA DIAS Suplente

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
